

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**ATO ADMINISTRATIVO: ATO DE NOMEAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA POSSE**Edição: 6511 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 06/05/2022
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Edital 03/15, homologado em 29/11/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os (as) candidatos (as) abaixo listados (as):

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / ADMINISTRAÇÃO

Classificação Nome

38º lugar Vanessa Cristina Gonçalves Rocha
39º “ Rafael Rodrigues do Prado
40º “ Alexandre Garcia Santos
41º “ Wagner Dutra Correa
42º “ Natalia Ribeiro Correa
43º “ Daniel Valadares Macedo
44º “ Ana Carolina Duraes De Magalhaes
45º “ Ariane Lopes De Lima
46º “ Ana Paula Carvalho Vieira

ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação Nome

20º lugar Juliana Lucia Mascarenhas Gomes
21º “ Wander Luis De Freitas Silveira
22º “ Cristiano Moreira Da Silva
23º “ Marcos Cesar Custodio

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

*Fuad Nomam***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão****CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os (as) candidatos (as) nomeados (as) no ato acima para iniciar os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor>). No sistema, os (as) candidatos (as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os (as) candidatos (as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os (as) candidatos (as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os (as) candidatos (as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022

*Fernanda de Siqueira Neves***Subsecretária de Gestão de Pessoas**[← Voltar](#)